

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 177/2026**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 10/07/2026 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	400	UNIDADE	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJETOR LATERAL
2.	10	UNIDADE	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO N° 08
3.	200	AMPOLA 1000MG	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML
4.	50	FR 100 ML	OLEO MINERAL SOL ORAL 100ML
5.	1.500	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SODICA COMP 25MCG
6.	10	TUBO	TRIANCINOLONA ACETONIDA ORABASE 1MG/G 10G
7.	2.880	COMPRIMIDO	LOSARTANA COMP 50MG
8.	180	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL COMP 25MG
9.	600	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISP. DE SEGURANÇA N° 22
10.	600	AMPOLA DE 1 ML	TIAMINA SOL INJ 100MG/ML 1ML
11.	300	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA COMP 30MG
12.	300	ENVELOPE	SORO REIDRATAÇÃO EM PO ORAL 27,9G
13.	24	SISTEMA FECHADO 500ML	GLICOSE 5% SOL INJ 50MG/ML 500ML
14.	50	SISTEMA FECHADO 500ML	RINGER C/ LACTATO SOL INJ 500ML
Forma de Eleição			Global
			Item
			X

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@cresm-go.org.br](mailto:compras@cresm-go.org.br), até o dia 10/07/2026 às 10:00 Horas. As propostas



físicas deverão ser entregues no dia 10/07/2026 às 10:00 Horas, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

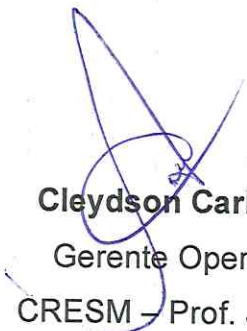
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compra

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506– (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 06 de julho de 2026



**Cleydson Carlos de Lima**  
Gerente Operacional  
CRESM – Prof. Jamil Issy